



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 455/2007

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Pós-Graduação *Lato sensu*, realizado com o apoio do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 227/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003927/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Pós-Graduação *Lato Sensu*, visando atender o Programa de Incentivo à Qualificação do Departamento de Qualidade de Vida da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, em face da implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que ampliou as possibilidades de desenvolvimento profissional dos servidores integrantes do plano e sua inserção no desenvolvimento organizacional nas universidades brasileiras, realizado com o apoio do Departamento de Educação desta Universidade, no período de junho de 2007 a março de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Servidor Jimmy Peixe Mc Intyre e Coordenador Pedagógico o Professor Paulo de Jesus, cujo objetivo geral é especializar profissionais em políticas e gestão pública que sejam capazes de atuar como gestores em organizações públicas como técnicos especializados, dirigentes e gerentes de processos administrativos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.